



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 – PMM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em **04 de abril de 2016, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão **protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.**

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$756.064,34 (setecentos e cinquenta e seis mil, sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 17 de março de 2016.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ N.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 – PMM**

**PROCESSO Nº 069/2016 – PMM**

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM** no dia **04/04/2016**, às **09:00** horas na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

**1. PREÂMBULO**

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

**2. OBJETO**

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**3. EDITAL**

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM** estará à disposição no site **[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)**, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

#### **4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria M. de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>Reduzido: 563</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 633</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	634	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI</b>		
<b>Reduzido: 721</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 769</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Reduzido: 834</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	835	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção de CRAS</b>		
<b>Reduzido: 1023</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 1040</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Reduzido</b>	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Reduzido: 1106</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1109 1107	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção de Centro Profissionalizante CCP</b>		
<b>Reduzido: 951</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4234 4235	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 1003</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1006 1004	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção das atividades da Casa Lar</b>		
<b>Reduzido: 1296</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1301 1309	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 1330</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1333 1331	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>			
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>		
<b>Reduzido: 1669</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1681 1695	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 1698</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1710 1725	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 1728</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1735 1749	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido: 1855</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1860 1856	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1867	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1875 1870	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1882	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1890 1883	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Unidade:</b>	08.03 <b>Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches</b>		
<b>Reduzido:</b> 2031	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2040 2048	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 2050	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2057 2067	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 2069	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2077 2085	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 2191	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2196 2193	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 2201	<b>Categoria Econômica :</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2207 2203	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 2212	<b>Categoria Econômica :</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2218 2214	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Funcional Progr:</b>	12.365.0108.0660		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola</b>		
<b>Reduzido:</b> 2031	<b>Categoria Econômica :</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2040 2048	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 2050	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2057 2067	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2077 2085	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196 2193	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207 2203	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218 2214	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	<b>12 Secretaria M. de Saúde</b>		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	<b>Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade</b>		
Reduzido: 3530	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3539 3554	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3649 3646	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	<b>Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde</b>		
Reduzido: 3167	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	<b>13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas</b>		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3903 3918	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	<b>Categoria</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	<b>Econômica:</b>		
<b>Desdobramento</b>	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
<b>Reduzido</b>	3946	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

## 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

## 6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 7 – PARTICIPAÇÃO

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

## **8 – CREDENCIAMENTO**

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

8.3 **O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

8.3.1 **Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.2 **Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.

8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do **ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

8.8 **Os documentos necessários ao credenciamento do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.**

## **9 – ABERTURA**

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo.** As empresas que não credenciarem representante deverão juntar fora dos envelopes 01 e 02: **cópia do contrato ou estatuto social, declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo do ANEXO III – REQUISITOS DE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**HABILITAÇÃO** e uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, conforme o modelo do ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2016 - PMM**  
**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2016 - PMM**  
**ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE:**

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## **10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

## **11 – PROPOSTA DE PREÇOS**

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (Ex: R\$ 10,00).
- e) Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- f) No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação.
- g) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública.
- h) Na elaboração da proposta a proponente deverá considerar todos os custos para o objeto, aplicáveis ao serviço proposto, inclusive os tributos aplicáveis ao objeto.
- i) A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, sem emendas, rasuras, corretivos ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato.
- j) Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerados e em papel timbrado da licitante.
- k) Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- l) No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução da obra ou serviço.
- m) Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.

## **12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

## **13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.
- i) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, original ou cópia autenticada em cartório, juntamente com cópia da nota fiscal referente a mesma;
- j) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;
- k) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

**13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.**

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **14 – VALOR MÁXIMO**

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$756.064,34 (setecentos e cinquenta e seis mil, sessenta e quatro centavos e trinta e quatro centavos)**.

## **15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

## **16 - RECURSOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

**16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.**

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **17 – HOMOLOGAÇÃO**

**17.1. – Homologada a licitação, o representante do Município convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.**

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

## **18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

**19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

**20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**21 – DAS ALTERAÇÕES**

21.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

**22 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

22.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

22.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

22.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 17 de março de 2016.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I  
PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$756.064,34 (setecentos e cinquenta e seis mil, sessenta e quatro centavos e trinta e quatro centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	113	UND	Abridor de lata misto profissional em aço inox, antiferrugem, com no mínimo duas funções lata /garrafa com dimensões aproximadas (A x L x P) 2,50 cm, 4,00 cm x 14,30cm e espessura aproximada de 2,80mm.		8,00	904,00
02	62	UND	Afiador de facas diamantado, com discos diamantados de alta capacidade de afiação e durabilidade, que permita afiação em dois sentidos. Duas opções de afiação desbaste e acabamento, que recupere o fio com rapidez e precisão, suporte em ABS com detalhes em aço inoxidável. Cabo com design ergonômico que ofereça maior conforto e segurança, base antideslizante.		16,54	1.025,48
03	69	UND	Amassador de batatas e feijão, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente (CXLXA) 280x82x84, com furo passante que possibilite pendurar o utensílio.		12,00	828,00
04	48	UND	Bacia quadrada graduada para cozinha, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade na cor branca, com capacidade mínima de 21,5 litros e com dimensões aproximadas 418 x 410 x 205mm.		20,14	966,72
05	47	UND	Bacia quadrada graduada para cozinha, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, na cor branca, com capacidade mínima de 39 litros e com dimensões aproximadas 510 x 505 x245mm.		29,03	1.364,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

06	47	UND	Bacia plástica redonda para cozinha na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, com capacidade mínima de 34 litros, medindo aproximadamente 228 x 546mm.	23,80	1.118,60
07	47	UND	Bacia plástica redonda para cozinha, na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 13,5 litros, medindo aproximadamente 165 x 400mm.	10,99	516,53
08	57	UND	Bacia plástica redonda para cozinha, na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 8 litros, medindo aproximadamente 136 x 350mm.	6,44	367,08
09	35	UND	Bacia plástica redonda, para cozinha na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 16 litros, medindo aproximadamente 190 x 395mm.	15,50	542,50
10	10	UND	<p>Balança de Prato com Capacidade para 15 KG. DIM: 30,5x28x10,5 cm</p> <p>Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.</p> <p>- Classificação metrológica: "Tipo III".</p> <p>Dimensões</p> <p>- Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;</p> <p>- Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;</p> <p>- Capacidade: 15 kg;</p> <p>- Divisão: de 5g em 5g.</p> <p>Características construtivas e funcionais</p> <p>- Gabinete em ABS.</p> <p>- Display de LCD de 5 dígitos com</p>	509,90	5.099,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>mínimo de 12mm de altura.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Teclado de membrana composto de teclas e funções.</li><li>- Pés reguláveis.</li><li>- Nível Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.</li><li>- Classificação metrológica: "Tipo III".</li></ul> <p>Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;</li><li>- Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;</li><li>- Capacidade: 15 kg;</li><li>- Divisão: de 5g em 5g.</li></ul> <p>Características construtivas e funcionais</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete em ABS.</li><li>- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.</li><li>- Teclado de membrana composto de teclas e funções.</li><li>- Pés reguláveis.</li><li>- Nível de bolha.</li><li>- Desligamento automático.</li><li>- Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.</li><li>- Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação.</li><li>- Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.</li><li>- Comutação automática de voltagem.</li><li>- Frequência de rede elétrica: 60 Hz.</li><li>- Consumo máximo: 10W.Bateria</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>interna.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</li><li>- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li></ul> <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.</li><li>- Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos;</li><li>- Suportes do prato em alumínio injetado;</li><li>- Gabinete construído em ABS injetado.</li><li>- Características construtivas e funcionais</li><li>- Gabinete em ABS.</li><li>- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.</li><li>- Teclado de membrana composto de teclas e funções.</li><li>- Pés reguláveis.</li><li>- Nívelde bolha.</li><li>- Desligamento automático.</li><li>- Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.</li><li>- Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação.</li><li>- Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.</li><li>- Comutação automática de voltagem.</li><li>- Frequência de rede elétrica: 60 Hz.</li><li>- Consumo máximo: 10W.Bateria interna.</li><li>- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</li><li>- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos</li></ul>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos;</p> <p>- Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.</p> <p>- Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos;</p> <p>- Suportes do prato em alumínio injetado;</p> <p>- Gabinete construído em ABS injetado.</p>			
11	5	UND	<p>Balança digital antropométrica.</p> <p>Com estadiômetro acoplado, com garantia mínima de 1 ano. Totalmente eletrônica e bivolt, com alta tecnologia. Com estadiômetro acoplado na balança, capacidade de pesagem de até 200 kg.</p> <p>Display LCD de aproximadamente 6.9mm (L) x 15mm (A), com 6 dígitos. Com função de zeragem automática entre as pesagens. Piso de borracha antiderrapante revestindo a superfície superior da plataforma de pesagem. Com pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento oferecendo maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. Aprovada pela portaria CRE/INMETRO 236/94. Balança com dimensões aproximadas : Plataforma: 340 mm (L) x 74 mm (A) x 390 mm (P). Itens Inclusos: balança com estadiômetro. Adaptador de energia para alimentação elétrica e manual de instruções.</p>		1.190,00	5.950,00
12	9	UND	<p>Batedeira Planetária 5 L.</p> <p>Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.</p> <p>Dimensões e tolerância</p>		1.975,00	17.775,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Largura: 240mm;</li><li>- Profundidade: 350mm;</li><li>- Altura: 420mm;</li><li>- Tolerância: +/- 15%</li></ul> <p>Características construtivas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.</li><li>- Cuba em aço inox.</li><li>- Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização.</li><li>- Sistema de engrenagens helicoidais.</li><li>- Com quatro níveis de velocidade.</li></ul> <p>Movimento planetário.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.</li><li>- Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo.</li><li>- Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade.</li><li>- Manipula trava/destrava.</li><li>- Com os seguintes acessórios inclusos:<ul style="list-style-type: none"><li>_ 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros;</li><li>_ 1 batedor para massas leves;</li><li>_ 1 batedor plano para massas pesadas;</li><li>_ 1 batedor globo para claras, etc.</li></ul></li><li>- Frequência: 50/60hz.</li><li>- Potência: 500wats.</li><li>- Voltagem: 110 ou 220V (monofásica).</li></ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li><li>- Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.</li><li>- Cuba em aço inox AISI 304.</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>		
13	7	UND	<p>Batedeira Planetária 20 L.</p> <p>Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.</p> <p>Dimensões e tolerância</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura: 764mm</li><li>- Comprimento: 517mm</li><li>- Largura: 374mm</li><li>- Tolerância: +/- 15%</li></ul> <p>Características construtivas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.</li><li>- Cuba em aço inox.</li><li>- Sistema de engrenagens helicoidais.</li><li>- Com três níveis de velocidade.</li><li>- Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.</li><li>- Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes.</li><li>- Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada.</li><li>- Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional.</li><li>- Temporizador de 15 minutos.</li><li>- Proteção e velocidade inicial "antiplash".</li><li>- Acessórios inclusos.</li><li>- Voltagens (V): 230/60/1.</li><li>- Motor: ½ HP.</li><li>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>- Cordão de alimentação (rabicho)</li></ul>	4.974,00	34.818,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li><li>- Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.</li><li>- Cuba em aço inox AISI 304.</li><li>- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li></ul>			
14	31	UND	<p>Batedeira 05 (cinco) velocidades.</p> <p>Características do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Potência mínima: 300 W</li><li>-Consumo aproximado: 0.002 KWh</li><li>-Velocidades: 5 velocidades e Turbo</li><li>-Tigela com capacidade mínima para: 3,5 l e giro automático</li><li>-Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores</li><li>-Podendo ser usada manualmente, sem ter de parar o processo.</li><li>-Prendedor de fio.</li></ul>		2.460,00	76.260,00
15	42	UND	<p>Bebedouro refrigerado de coluna; água natural e gelada, acomoda garrações de 10 a 20 litros.</p> <p>Especificação Técnica: Segurança e qualidade garantida pelo Inmetro. Gás R134a : Inofensivo à camada de ozônio.Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintada, totalmente desmontável, reservatório de água com serpentina externa; torneiras de grande vazão; Termostato regulável; Selo PROCEL classificação A; sistema de refrigeração balanceado. Bandeja da pingadeira removível; Dimensões mínimas de 310mm x330mmx960mm ( LXPXA); Peso aproximado : 12Kg; Voltagem : 127Volts; Amperagem : 127v/1,5ª.Potência :127 v/105w.</p>		580,00	24.360,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			Garantia mínima de 12 meses.			
16	18	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 5 litros, em alumínio industrial, medidas aproximadas de 27 cm de altura, 15cm de largura.		60,88	1.095,84
17	17	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 7 litros, dimensões aproximadas de 28 cm de altura, boca 15 cm, fundo 20 cm.		59,36	1.009,12
18	28	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 3,4 litros, com dimensões aproximadas de 22cm de altura, boca com 13cm, fundo 16cm.		60,88	1.704,64
19	32	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com diâmetro de 28 cm, espessura 1,8mm, capacidade mínima de 8 litros, com corpo em alumínio reforçado, com revestimento antiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas.		49,08	1.570,56
20	27	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com diâmetro de 26 cm, espessura 1,8mm, capacidade mínima de 6 litros, com corpo em alumínio reforçado, com revestimento antiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas.		47,90	1.293,30
21	17	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com capacidade mínima de 11 litros, com corpo em alumínio reforçado, com revestimento antiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas.		77,00	1.309,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

22	17	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com capacidade mínima de 16 litros, com corpo em alumínio reforçado, com revestimento antiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas. Dimensões aproximadas: largura 36 cm, profundidade 18cm.		97,00	1.649,00
23	27	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 22, medindo aproximadamente 10 cm de altura, 22 cm de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 3,7L.		36,11	974,97
24	17	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 24, medindo aproximadamente 11,5 cm de altura, 24 cm de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 4,7L.		39,41	669,97
25	14	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 30, medindo aproximadamente 14 cm de altura, 30,6 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 10L.		96,16	1.346,24
26	14	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 32, medindo aproximadamente 15 cm de altura, 32,4 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 12L.		77,00	1.078,00
27	33	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 34, medindo aproximadamente 15,5 cm de altura, 33,2 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 14L.		60,23	1.987,59



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

28	27	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade aproximada de 26,5 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas (altura, comprimento, largura) 55x40x18mm.		32,10	866,70
29	30	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 19 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 245x 405x 290 mm.		24,10	723,00
30	29	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 32x32x11cm.		45,00	1.305,00
31	27	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 4,5 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 28x28x9cm.		30,00	810,00
32	23	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 45 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas.		52,06	1.197,38
33	22	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 35 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas.		54,22	1.192,84
34	14	UND	Caldeirão com tampa, linha hotel, produzido em aço inoxidável de alta resistência, com fundo triplo, com capacidade mínima para 12 litros, medindo aproximadamente 26cm de diâmetro , medidas aproximadas 29 comprimento x32 de largura x 34 altura.		54,36	761,04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

35	910	UND	Caneca aço inoxidável com capacidade de 200 ml com alça pré formada acabamento arredondada, polida e altamente durável resistente a altas temperaturas de lavagem industrial.		7,46	6.788,60
36	225	UND	Caixas plásticas vazadas agrícolas com capacidade mínima de 46 litros, medindo aproximadamente 56x36x31cm na cor preta para o transporte de hortifrutigranjeiros.		30,94	6.961,50
37	8	UND	Carrinho Auxiliar de 03 planos para transporte de pratos quentes e frios, confeccionado em aço inoxidável, estrutura tubular em aço inoxidável. Conjunto de Rodízios sendo 02 fixos e 02 giratórios com freio.		1.419,53	11.356,24
38	5	UND	Carro Buffet Quente Frio Conjugado com no mínimo 10 cubas para pratos quentes e 07 para pratos frios, com estrutura em aço inox, com saída para drenagem do tanque. Resistência em aço inox blindada 2000 watts em 220 volts ou 1350 watts em 110 volts. Termostato com controle de 20°C a 120°C. Rodízios para facilitar o deslocamento. Lâmpada piloto. Tampas em aço inox, cubas em aço inox.		2.420,00	12.100,00
39	5	UND	Carro transporte de pratos, confeccionado em aço inox escovado, base em aço inox bitola 16 (e=1,5mm), possuindo no mínimo 4 divisões, com 4 rodízios giratórios de Ø 5", sendo 2 com freio.		2.394,00	11.970,00
40	18	UND	Chaleira tipo hotel, em alumínio, com cabo em baquelite, capacidade mínima de 6,2 litros.		73,50	1.323,00
41	15	UND	Centrífuga de Frutas de 800 W. Especificações técnicas/ Potência: 800W - Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l - Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz - Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m		463,71	6.955,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado</li><li>- Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável</li><li>- Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado</li><li>- Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml</li><li>- Potência do Juicer: 800W</li><li>- Volume: 0,0380 m<sup>3</sup></li><li>- Cor: Alumínio</li><li>- Tensão: 110V</li></ul>			
42	100	UND	Coador, para café, tecido em 100% algodão, com suporte, com medidas de aproximadamente 30x32cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.		8,57	857,00
43	53	CJT	Conjunto de assadeiras e terrinas de vidro borossilicalato, contendo no mínimo 5peças, vidro refratário, incolor, forma filetada, tolerante a altas temperaturas(de até 300 graus) medindo aproximadamente 25x22x4cm, assadeira redonda medindo aproximadamente 26x5cm, assadeira quadrada medindo aproximadamente 24x22x5cm, base terrina redonda medindo aproximadamente 25x20x6 cm- tampa terrina redonda medindo aproximadamente 26x20x4cm.		314,50	16.668,50
44	20	CJT	Conjunto de assadeiras retangulares, linha hotel, contendo no mínimo três peças, fabricado em alumínio industrial reforçado com alças laterais com medidas aproximadas de 42x37x0,6cm, 56x39x0,7cm e 60x40x0,8, antiaderentes.		314,50	6.290,00
45	54	CJT	Conjunto de peneiras de malha dupla de inox, em aço inoxidável, contendo no mínimo três peneiras, sendo 1 com no mínimo 10cm de diâmetro, 1 com 15cm de diâmetro, 1 com 20cm de diâmetro.		66,60	3.596,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

46	43	CJT	Conjunto de potes de mantimentos, formato cilíndrico, fabricado em brinox, aço inoxidável, contendo no mínimo 5 peças, sendo 1 pote com capacidade aproximada de 2,4 litros, medindo aproximadamente 15,5cm, 1 pote com 4,2 litros, medindo aproximadamente 17cm, 1 pote com 5,4 litro, medindo aproximadamente 18,5cm, 1 pote com 6,7 litro, medindo aproximadamente 20cm.		35,49	1.526,07
47	48	CJT	Conjunto de tábuas para cortar carnes vermelhas, brancas, pescados, assados, legumes, verduras, frios e alimentos em geral, fabricadas em polietileno e altileno, medindo no mínimo 50 x 30cm, atóxicas que não permitam a proliferação de bactérias, antideslizantes, que não desgastem o fio da faca, que não absorvam umidade, com bordas arredondadas, aprovadas pela ANVISA com pegador e sem canal, conjunto contendo no mínimo 6 cores diferentes de acordo com o padrão internacional de cores, vermelha, azul, branca, amarelo, verde e bege, e aprovada pela vigilância sanitária.		180,00	8.640,00
48	42	UND	Espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox.  Dimensões e tolerância - Altura: 390mm - Largura: 360mm - Diâmetro: 205mm - Tolerância: +/- 10% - Produção média: 15 unid. minuto (aproximada)  Características construtivas - Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox. - Copo e peneira em aço inox. - Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja). - Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e		405,00	17.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>1/6 HP).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Rotação: 1740 Rpm.</li><li>- Frequência: 50/60 Hz.</li><li>- Tensão: 127/220v (Bivolt).</li></ul> <p>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li><li>- Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304. Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304.</li><li>- Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno.</li><li>- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li></ul>			
49	30	UND	Estante 04 planos gradeados, confeccionada em aço inoxidável. Planos gradeados confeccionados em perfis "U". Pés tubulares em aço inoxidável. Sapatas reguláveis em polietileno Capacidade: 150kg.		1.566,89	47.006,70
50	72	UND	Faca de mesa inox 4", com fio serrilhado, medindo aproximadamente (CXLXA)203x17x3.		2,39	172,08
51	57	UND	Faca para carne, em aço inox com proteção antimicrobiana, resistente ao desgaste do fio, lâmina em aço inox nº 8, com fio liso, cabo em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina, medidas aproximadas da faca 24 de comprimento x95 de largura x427mm de altura.		35,00	1.995,00
52	48	UND	Faca para legumes, lâmina em aço inox nº 3, com fio liso, cabo em madeira tratada fixada por rebites		8,53	409,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			de alumínio.			
53	58	UND	Faca para pão lâmina em aço inox nº 7 com fio serrilhado, cabo de madeira ipê fixado por rebites de alumínio medindo aproximadamente 300 x 28 x 11.		5,76	334,08
54	8	UND	Fogão 06 bocas, alta pressão, perfil 07 grelhas de ferro fundido 40 cm. Medidas aproximadas 1,40x1,00x0,80m de centro de cozinha, com forno. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		1.680,00	13.440,00
55	5	UND	Fogão Industrial - 06 bocas. Queimadores Duplos com Forno de Câmera e banho Maria Acoplados. DIM: 107x84x83xcm.  Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil (L) de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.  - Dimensões: 107x084x083		1.659,28	8.296,40
56	27	UND	Freezer Horizontal - capacidade de armazenamento de no mínimo 530 litros, com duas portas, com puxadores frontais, dreno de degelo frontal, rodízios duplos e rotativos para facilitar a movimentação, isolamento em poliuretano, e gabinete em chapa de aço galvanizado na cor branca. Voltagem 110 V. garantia de 01 (um) ano.		2.196,43	59.303,61
57	90	UND	Frigideira corpo em alumínio, revestida de material antiaderente. Cabo anatômico e antitérmico com rebites em alumínio. Pintura na cor preta. Dimensão 30 cm.		52,28	4.705,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

58	552	UND	Garfos. Garfos de mesa, com lâmina e cabo em aço inox, medindo aproximadamente (CXLXA) 177x23x22.		1,49	822,48
59	34	UND	Garrafa térmica linha profissional, em inox, com alça para transporte, com capacidade mínima de 1,9 litros, revestimento externo em aço inox e interno em alumínio.		121,92	4.145,28
60	119	UND	Garrafa térmica com capacidade mínima para 12 litros, tripé, com pés retráteis, alça e boca larga, torneira para servir, para líquidos quentes e frios, com conservação da temperatura no mínimo de 06 (seis) horas, isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade, na cor preta.		119,00	14.161,00
61	11	UND	Geladeira Vertical Industrial - 4 portas. DIM: 125x75x180 cm.  Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frostfree), dotado de 8 prateleiras ajustáveis.  Características construtivas  - Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).  - Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.  - Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso.  - Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e		3.900,00	42.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>densidade mínima de 36 kg/m<sup>3</sup>.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.</li><li>- Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático.</li><li>- Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.</li><li>- Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.</li><li>- Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”).Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.</li><li>- O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</li><li>- O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP (“Global Warning Potential” – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</li><li>- 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames.</li><li>- As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).</li><li>- Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>(0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pannel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</li><li>- Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.</li><li>- Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.</li><li>- Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</li></ul> <p>Comprimento mínimo do cordão: 2,0m.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.</li><li>- Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.</li></ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</li><li>- Revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p> aço inox AISI 304, acabamento brilhante.</p> <p>- Prateleiras em arame de aço inox AISI 304.</p> <p>- Parafusos e porcas de aço inox.</p> <p>- Painel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento em aço inox AISI 304.</p> <p>- Ponteiras das sapatas em poliamida 6.0.</p> <p>- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p> <p>- No produto acabado, o filme plástico de proteção das chapas de aço inox deve poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que na montagem do aparelho o filme seja previamente removido:</p> <p>_ de todas as suas partes internas;</p> <p>_ das dobras das portas;</p> <p>_ de qualquer outra parte junto a dobras;</p> <p>- Sob qualquer elemento sobreposto.</p>			
62	91	UND	Jarra plástica para suco, graduada, com tampa, fabricada em plástico resistente e atóxico na cor branca ou translúcida com medidas aproximadas 262 x 138mm, com capacidade mínima de 3 litros.		10,74	977,34
63	28	UND	Leiteira em alumínio polido, capacidade mínima de 2 litros, nº 14		45,19	1.265,32
64	17	UND	Liquidificador industrial de 8 litros. Fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade - Copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas		930,55	15.819,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.</li><li>- Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara.</li><li>- Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.</li><li>- Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.</li><li>- Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.</li><li>- Sapatas antivibratórias em material aderente.</li><li>- Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.</li><li>- Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.</li><li>- Interruptor liga/desliga.</li><li>- Interruptor para pulsar.</li><li>- Motor monofásico de ½ HP.</li><li>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>- Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.</li><li>- Indicação da voltagem na chave</li></ul>			
--	--	---	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			<p>comutadora.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.</li></ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentosAs matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.</li><li>- Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.</li><li>- Facas em aço inox AISI 420 temperado.</li><li>- Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.</li><li>- Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.</li><li>- Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.</li><li>- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li></ul>			
65	26	UND	<p>Liquidificador semi-industrial de capacidade de 2L.</p> <p>Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade para Triturar Gelo.</li></ul>		465,00	12.090,00
66	27	UND	<p>Lixeira plástica basculante, com pedal, fabricada em polipropileno, com capacidade mínima de 50 litros, medindo aproximadamente 467x 350x 590mm, nas cores preta com cinza.</p>		108,09	2.918,43
67	34	UND	<p>Lixeira plástica basculante, sem pedal, com duas alças, fabricada em polipropileno com capacidade mínima de 60 litros, medindo aproximadamente 420 x 341 x 735mm, nas cores pretas com cinza.</p>		170,00	5.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

68	11	UND	<p>Microondas 30L - Linha branca. DIM: 50x40x28 cm.</p> <p>Forno de microondas</p> <p>Capacidade</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento.</li></ul> <p>Características construtivas</p> <p>Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Iluminação interna.</li><li>- Painel de controle digital com funções pré-programadas.</li><li>- Timer.</li><li>- Relógio.</li><li>- Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura.</li><li>- Dispositivos e travas de segurança.</li><li>- Sapatas plásticas.</li><li>- Prato giratório em vidro.</li><li>- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</li><li>- Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda).</li><li>- Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</li></ul> <p>Selo de certificação INMETRO.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li><li>- Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes.</li><li>- Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir</li></ul>		637,00	7.007,00
----	----	-----	---	--	--------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox.</p> <p>- As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.</p>			
69	8	UND	<p>Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro.</p> <p>Dimensões aproximadas e tolerância</p> <p>- Altura: 430mm</p> <p>- Largura: 60mm</p> <p>- Profundidade: 650mm</p> <p>- Tolerância: +/- 10%</p> <p>Características construtivas</p> <p>- Capacidade volumétrica do copo: 1 litro.</p> <p>- Cabo (alça) ergonômico.</p> <p>- Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.</p> <p>- Recipiente para trituração.</p> <p>- Tampa e lâmina do triturador removíveis.</p> <p>- Base antirespingos.</p> <p>- Botão turbo.</p> <p>- Motor de 400W.</p> <p>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos</p> <p>- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>- Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Jarra para a polpa construída em acrílico SAN.</p> <p>- Jarra em plástico virgem de 1º</p>		400,00	3.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>uso, atóxico.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li></ul>		
70	32	UND	<p>Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa.</li></ul> <p>Características construtivas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.</li><li>- Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa.</li><li>- Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.</li><li>- Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.</li><li>- Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s.</li><li>- Cabo com armazenamento integrado.</li><li>- Base firme com pés antideslizantes (ventosa).</li><li>- Motor com potência de 700W.</li><li>- Voltagem: 110V e 220V.</li><li>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li><li>- Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças.</li><li>- Acessórios:<ul style="list-style-type: none"><li>_ batedor para mistura de massas leves e pesadas;</li><li>_ 1 faca de corte em aço inoxidável</li></ul></li></ul>	600,00	19.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>para carnes, legumes e verduras;</p> <p>_ 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;</p> <p>_ liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.</p> <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos</p> <p>- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>- Estrutura, pilão e botão de velocidade fabricados em ABS.</p> <p>- Disco emulsificador fabricado em PP.</p> <p>- Pilão interno, tigela com tampa e liquidificador fabricados em SAN.</p> <p>- Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável.</p> <p>- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>			
71	48	UND	<p>Panela de pressão, linha profissional, em alumínio polido, medindo aproximadamente 39,8 cm de diâmetro, com dimensões aproximadas de (LXAXP) 22,7X24,7X39,8 cm. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com sistema de segurança, capacidade mínima de 7 litros, tampa com saída de vapor.</p>		92,60	4.444,80
72	45	UND	<p>Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6 cm de diâmetro, com dimensões aproximadas de (LXAXP) 20X37,5X36,3 cm. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas</p>		310,00	13.950,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			ergonômicas resistentes, com quatro sistemas de segurança, capacidade mínima de 11,4 litros, tampa com saída de vapor. Válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.			
73	27	UND	Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6 cm, altura de 32,4 cm, largura de 36,3 cm, comprimento 36,7. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com quatro sistemas de segurança, capacidade mínima de 20,8 litros, tampa com saída de vapor. Válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.		360,00	9.720,00
74	46	UND	Passador de macarrão de aço inox, com no mínimo 50cm de diâmetro, 27cm de altura e 23 litros de capacidade contendo, com furos de aproximadamente 5mm, contendo 2 alças.		89,56	4.119,76
75	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 14cm de altura x 34cm largura x 15cm de comprimento, peso mínimo de 0,200kg.		30,00	1.710,00
76	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 35cm de altura x 44cm largura x 50cm de comprimento, peso mínimo de 2,03kg.		82,00	4.674,00
77	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 11cm de altura x 18cm largura x 30,5cm de comprimento, peso mínimo de 0,800kg.		42,00	2.394,00
78	952	UND	Prato fundo, fabricado em aço inoxidável, medindo		8,00	7.616,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			aproximadamente 21 cm de diâmetro, com acabamento arredondado, polido e altamente durável, resistente a altas temperaturas de lavagem industrial.			
79	17	UND	Processador de legumes industrial, composto por gabinete, base, eixo e disco em aço inox, contendo no mínimo 02 bocais de alimentação, com diâmetro aproximado de 60 e 105mm. Tampa protetora em pintura eletrostática, Balde e soquete em alumínio polido, contendo no mínimo 06 discos, sendo: 1 ralador, 3 desfiadores (3, 5 e 8mm), 02 fatiadores (1,5 e 3mm). Dimensões aproximadas: motor 1/3 cv Comprimento (mm) 430 Fase 1 Largura (mm) 310 Voltes 110/220 Altura (mm) 470 Hz 50/60 Peso líquido 26 Consumo de energia 0,44kwh. Capacidade aproximada de 250 kg/h.		1.650,00	28.050,00
80	105	UND	Purificador de Água - Refrigerador.  Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente.  Capacidade  - Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros.  - Atendimento: mínimo de 30 pessoas  Características gerais  - Constituído de:  _ Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.  _ Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.  _ Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.  _ Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.  _ Câmara vertical de filtragem e		540,00	56.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>purificação.</p> <p>_ Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó.</p> <p>_ Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.</p> <p>_ Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora.</p> <p>_ Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm<sup>2</sup> à 4 kgf/cm<sup>2</sup>).</p> <p>_ Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.</p> <p>_ Componentes para fixação e instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos;</li></ul> <p>reductor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO".</li></ul> <p>O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a".</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se</li></ul>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010.</p> <p>- Indicação da voltagem no cordão de alimentação.</p> <p>Embalagem e rotulagem</p> <p>- Filmes de proteção nas superfícies externas do gabinete de fácil remoção.</p> <p>- Estruturas em EPS (Isopor) de alta densidade com elementos moldados de modo a garantir proteção adequada no transporte e armazenamento.</p> <p>- Rotulagem da embalagem - deve constar do lado externo da embalagem,</p> <p>rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor,</p> <p>indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</p> <p>Manual de instruções</p> <p>- Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em Português, fixado em local visível e seguro, contendo:</p> <p>_ orientações para instalação e forma de uso correto;</p> <p>_ procedimentos de segurança;</p> <p>_ regulagens, manutenção e limpeza;</p> <p>_ procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica;</p> <p>_ relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em cada Estado;</p> <p>_ certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal</p>			
81	58	UND	Ralador, com três faces, em formato triangular, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, base em plástico		14,20	823,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			resistente, com dimensões de aproximadamente 20cm x 9 cm x 9 cm.			
82	40	UND	Ralador manual para legumes, em inox, contendo no mínimo, com 4 lâminas em aço inox, base antiderrapante e removível, medindo aproximadamente 24 cm de comprimento, largura de 10cm, cabo 8 cm.		30,00	1.200,00
83	20	UND	Refrigerador Frost Free 342L Branco Gaveta de legumes: mantém a temperatura e a umidade adequadas para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais Trava na porta do congelador: para garantir a vedação adequada do compartimento Compartimento extra frio: prolonga o tempo de conservação e resfria mais rapidamente alimentos de consumo diário e também as bebidas Prateleiras de grade: reguláveis e removíveis para facilitar a limpeza Pés estabilizadores Porta-ovos Separador de garrafas Capacidade Total: 342 Litros SidebySide: Não Consumo de Energia: 36.6Kwh/mês Número de Portas: 2 Porta FrostFree: Sim CycleDefrost: Não Peso: 53K		2.400,00	48.000,00
84	30	UND	Saleiro, plástico fabricado em material muito resistente, com suporte para fixação na parede ou sobre qualquer superfície, com tampa proteja o sal da entrada de poeira e outras impurezas, medindo aproximadamente 11 cm de altura, 16cm de largura e com capacidade mínima de 01 kg, na cor branca.		7,70	231,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$756.064,34</b>

## 2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho.

**2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**

**2.3 - Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho.

**2.4 -Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_

**1. DO OBJETO – (Descrição)**

- 1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA**, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2.** O valor global da nossa proposta é R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	113	UND	Abridor de lata misto profissional em aço inox, antiferrugem, com no mínimo duas funções lata /garrafa com dimensões aproximadas (A x L x P) 2,50 cm, 4,00 cm x 14,30cm e espessura aproximada de 2,80mm.			
02	62	UND	Afiador de facas diamantado, com discos diamantados de alta capacidade de afiação e durabilidade, que permita afiação em dois sentidos. Duas opções de afiação desbaste e acabamento, que recupere o fio com rapidez e precisão, suporte em ABS com detalhes em aço inoxidável. Cabo com design ergonômico que ofereça maior conforto e segurança, base antideslizante.			
03	69	UND	Amassador de batatas e feijão, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente (CXLXA)			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			280x82x84, com furo passante que possibilite pendurar o utensílio.			
04	48	UND	Bacia quadrada graduada para cozinha, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade na cor branca, com capacidade mínima de 21,5 litros e com dimensões aproximadas 418 x 410 x 205mm.			
05	47	UND	Bacia quadrada graduada para cozinha, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, na cor branca, com capacidade mínima de 39 litros e com dimensões aproximadas 510 x 505 x 245mm.			
06	47	UND	Bacia plástica redonda para cozinha na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, com capacidade mínima de 34 litros, medindo aproximadamente 228 x 546mm.			
07	47	UND	Bacia plástica redonda para cozinha, na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 13,5 litros, medindo aproximadamente 165 x 400mm.			
08	57	UND	Bacia plástica redonda para cozinha, na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 8 litros, medindo aproximadamente 136 x 350mm.			
09	35	UND	Bacia plástica redonda, para cozinha na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 16 litros, medindo aproximadamente 190 x 395mm.			
10	10	UND	Balança de Prato com Capacidade para 15 KG. DIM: 30,5x28x10,5 cm  Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.  - Classificação metrológica: "Tipo III".			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;</li><li>- Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;</li><li>- Capacidade: 15 kg;</li><li>- Divisão: de 5g em 5g.</li></ul> <p>Características construtivas e funcionais</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete em ABS.</li><li>- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.</li><li>- Teclado de membrana composto de teclas e funções.</li><li>- Pés reguláveis.</li><li>- Nível Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.</li><li>- Classificação metrológica: "Tipo III".</li></ul> <p>Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;</li><li>- Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;</li><li>- Capacidade: 15 kg;</li><li>- Divisão: de 5g em 5g.</li></ul> <p>Características construtivas e funcionais</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete em ABS.</li><li>- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.</li><li>- Teclado de membrana composto de teclas e funções.</li><li>- Pés reguláveis.</li><li>- Nível de bolha.</li><li>- Desligamento automático.</li><li>- Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.</li></ul>		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação.</li><li>- Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.</li><li>- Comutação automática de voltagem.</li><li>- Frequência de rede elétrica: 60 Hz.</li><li>- Consumo máximo: 10W.Bateria interna.</li><li>- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</li><li>- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li></ul> <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.</li><li>- Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos;</li><li>- Suportes do prato em alumínio injetado;</li><li>- Gabinete construído em ABS injetado.</li><li>- Características construtivas e funcionais</li><li>- Gabinete em ABS.</li><li>- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.</li><li>- Teclado de membrana composto de teclas e funções.</li><li>- Pés reguláveis.</li><li>- Nívelde bolha.</li><li>- Desligamento automático.</li><li>- Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação.</li><li>- Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.</li><li>- Comutação automática de voltagem.</li><li>- Frequência de rede elétrica: 60 Hz.</li></ul>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Consumo máximo: 10W.Bateria interna.</li><li>- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</li><li>- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li></ul> <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.</li><li>- Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos;</li><li>- Suportes do prato em alumínio injetado;</li><li>- Gabinete construído em ABS injetado.</li></ul>			
11	5	UND	<p>Balança digital antropométrica.</p> <p>Com estadiômetro acoplado, com garantia mínima de 1 ano.Totalmente eletrônica e bivolt, com alta tecnologia. Com estadiômetro acoplado na balança, capacidade de pesagem de até 200 kg.</p> <p>Display LCD de aproximadamente 6.9mm (L) x 15mm (A), com 6 dígitos. Com função de zeragem automática entre as pesagens. Piso de borracha antiderrapante revestindo a superfície superior da plataforma de pesagem. Com pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento oferecendo maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. Aprovada pela portaria CRE/INMETRO 236/94. Balança com dimensões aproximadas : Plataforma: 340 mm (L) x 74 mm (A) x 390 mm (P). Itens Inclusos: balança com estadiômetro. Adaptador de energia para alimentação elétrica e manual de instruções.</p>			
12	9	UND	<p>Batedeira Planetária 5 L.</p> <p>Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>Máquinas e Equipamentos.</p> <p>Dimensões e tolerância</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Largura: 240mm;</li><li>- Profundidade: 350mm;</li><li>- Altura: 420mm;</li><li>- Tolerância: +/- 15%</li></ul> <p>Características construtivas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.</li><li>- Cuba em aço inox.</li><li>- Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização.</li><li>- Sistema de engrenagens helicoidais.</li><li>- Com quatro níveis de velocidade.</li></ul> <p>Movimento planetário.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.</li><li>- Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo.</li><li>- Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade.</li><li>- Manipula trava/destrava.</li><li>- Com os seguintes acessórios inclusos:<ul style="list-style-type: none"><li>_ 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros;</li><li>_ 1 batedor para massas leves;</li><li>_ 1 batedor plano para massas pesadas;</li><li>_ 1 batedor globo para claras, etc.</li></ul></li><li>- Frequência: 50/60hz.</li><li>- Potência: 500wats.</li><li>- Voltagem: 110 ou 220V (monofásica).</li></ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li><li>- Corpo em chapa de aço SAE 1020</li></ul>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>com pintura em epóxi.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cuba em aço inox AISI 304.</li><li>- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li></ul>			
13	7	UND	<p>Batedeira Planetária 20 L.</p> <p>Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.</p> <p>Dimensões e tolerância</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura: 764mm</li><li>- Comprimento: 517mm</li><li>- Largura: 374mm</li><li>- Tolerância: +/- 15%</li></ul> <p>Características construtivas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.</li><li>- Cuba em aço inox.</li><li>- Sistema de engrenagens helicoidais.</li><li>- Com três níveis de velocidade.</li><li>- Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.</li><li>- Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes.</li><li>- Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada.</li><li>- Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional.</li><li>- Temporizador de 15 minutos.</li><li>- Proteção e velocidade inicial "antiplash".</li><li>- Acessórios inclusos.</li><li>- Voltagens (V): 230/60/1.</li><li>- Motor: ½ HP.</li><li>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de</li></ul>			





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>operação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li></ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li><li>- Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.</li><li>- Cuba em aço inox AISI 304.</li><li>- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li></ul>			
14	31	UND	<p>Batedeira 05 (cinco) velocidades.</p> <p>Características do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Potência mínima: 300 W</li><li>-Consumo aproximado: 0.002 KWh</li><li>-Velocidades: 5 velocidades e Turbo</li><li>-Tigela com capacidade mínima para: 3,5 l e giro automático</li><li>-Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores</li><li>-Podendo ser usada manualmente, sem ter de parar o processo.</li><li>-Prendedor de fio.</li></ul>			
15	42	UND	<p>Bebedouro refrigerado de coluna; água natural e gelada, acomoda garrações de 10 a 20 litros.</p> <p>Especificação Técnica: Segurança e qualidade garantida pelo Inmetro. Gás R134a : Inofensivo à camada de ozônio. Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintada, totalmente desmontável, reservatório de água com serpentina externa; torneiras de grande vazão; Termostato regulável; Selo PROCEL classificação A; sistema de refrigeração balanceado. Bandeja da pingadeira removível; Dimensões mínimas de 310mm x330mmx960mm ( LXPXA); Peso aproximado : 12Kg; Voltagem :127Volts; Amperagem : 127v/1,5ª.Potência :127 v/105w.</p>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			Garantia mínima de 12 meses.			
16	18	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 5 litros, em alumínio industrial, medidas aproximadas de 27 cm de altura, 15cm de largura.			
17	17	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 7 litros, dimensões aproximadas de 28 cm de altura, boca 15 cm, fundo 20 cm.			
18	28	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 3,4 litros, com dimensões aproximadas de 22cm de altura, boca com 13cm, fundo 16cm.			
19	32	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com diâmetro de 28 cm, espessura 1,8mm, capacidade mínima de 8 litros, com corpo em alumínio reforçado, com revestimento antiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas.			
20	27	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com diâmetro de 26 cm, espessura 1,8mm, capacidade mínima de 6 litros, com corpo em alumínio reforçado, com revestimento antiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas.			
21	17	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com capacidade mínima de 11 litros, com corpo em alumínio reforçado, com revestimento antiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas.			
22	17	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			cor preta, contendo duas alças, com capacidade mínima de 16 litros, com corpo em alumínio reforçado, com revestimento antiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas. Dimensões aproximadas: largura 36 cm, profundidade 18cm.			
23	27	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 22, medindo aproximadamente 10 cm de altura, 22 cm de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 3,7L.			
24	17	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 24, medindo aproximadamente 11,5 cm de altura, 24 cm de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 4,7L.			
25	14	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 30, medindo aproximadamente 14 cm de altura, 30,6 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 10L.			
26	14	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 32, medindo aproximadamente 15 cm de altura, 32,4 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 12L.			
27	33	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 34, medindo aproximadamente 15,5 cm de altura, 33,2 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 14L.			
28	27	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade aproximada de 26,5 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			aproximadas (altura, comprimento, largura)55x40x18mm.			
29	30	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 19 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 245x 405x 290 mm.			
30	29	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 32x32x11cm.			
31	27	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 4,5 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 28x28x9cm.			
32	23	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 45 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas.			
33	22	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 35 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas.			
34	14	UND	Caldeirão com tampa, linha hotel, produzido em aço inoxidável de alta resistência, com fundo triplo, com capacidade mínima para 12 litros, medindo aproximadamente 26cm de diâmetro , medidas aproximadas 29 comprimento x32 de largura x 34 altura.			
35	910	UND	Caneca aço inoxidável com capacidade de 200 ml com alça pré formada acabamento arredondada, polida e altamente durável resistente a altas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			temperaturas de lavagem industrial.			
36	225	UND	Caixas plásticas vazadas agrícolas com capacidade mínima de 46 litros, medindo aproximadamente 56x36x31cm na cor preta para o transporte de hortifrutigranjeiros.			
37	8	UND	Carrinho Auxiliar de 03 planos para transporte de pratos quentes e frios, confeccionado em aço inoxidável, estrutura tubular em aço inoxidável. Conjunto de Rodízios sendo 02 fixos e 02 giratórios com freio.			
38	5	UND	Carro Buffet Quente Frio Conjugado com no mínimo 10 cubas para pratos quentes e 07 para pratos frios, com estrutura em aço inox, com saída para drenagem do tanque. Resistência em aço inox blindada 2000 watts em 220 volts ou 1350 watts em 110 volts. Termostato com controle de 20°C a 120°C. Rodízios para facilitar o deslocamento. Lâmpada piloto. Tampas em aço inox, cubas em aço inox.			
39	5	UND	Carro transporte de pratos, confeccionado em aço inox escovado, base em aço inox bitola 16 (e=1,5mm), possuindo no mínimo 4 divisões, com 4 rodízios giratórios de Ø 5", sendo 2 com freio.			
40	18	UND	Chaleira tipo hotel, em alumínio, com cabo em baquelite, capacidade mínima de 6,2 litros.			
41	15	UND	Centrífuga de Frutas de 800 W. Especificações técnicas/ Potência: 800W - Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l - Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz - Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m - Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado - Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável - Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			Alumínio escovado - Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml - Potência do Juicer: 800W - Volume: 0,0380 m <sup>3</sup> - Cor: Alumínio - Tensão: 110V			
42	100	UND	Coador, para café, tecido em 100% algodão, com suporte, com medidas de aproximadamente 30x32cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.			
43	53	CJT	Conjunto de assadeiras e terrinas de vidro borossilicalato, contendo no mínimo 5peças, vidro refratário, incolor, forma filetada, tolerante a altas temperaturas(de até 300 graus) medindo aproximadamente 25x22x4cm, assadeira redonda medindo aproximadamente 26x5cm, assadeira quadrada medindo aproximadamente 24x22x5cm, base terrina redonda medindo aproximadamente 25x20x6 cm-tampa terrina redonda medindo aproximadamente 26x20x4cm.			
44	20	CJT	Conjunto de assadeiras retangulares, linha hotel, contendo no mínimo três peças, fabricado em alumínio industrial reforçado com alças laterais com medidas aproximadas de 42x37x0,6cm, 56x39x0,7cm e 60x40x0,8, antiaderentes.			
45	54	CJT	Conjunto de peneiras de malha dupla de inox, em aço inoxidável, contendo no mínimo três peneiras, sendo 1 com no mínimo 10cm de diâmetro, 1 com 15cm de diâmetro, 1 com 20cm de diâmetro.			
46	43	CJT	Conjunto de potes de mantimentos, formato cilíndrico, fabricado em brinox, aço inoxidável, contendo no mínimo 5 peças, sendo 1 pote com capacidade aproximada de 2,4 litros, medindo aproximadamente 15,5cm, 1 pote com 4,2 litros, medindo aproximadamente 17cm, 1 pote com 5,4 litro, medindo aproximadamente 18,5cm, 1 pote com 6,7 litro, medindo aproximadamente 20cm.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

47	48	CJT	Conjunto de tábuas para cortar carnes vermelhas, brancas, pescados, assados, legumes, verduras, frios e alimentos em geral, fabricadas em polietileno e altileno, medindo no mínimo 50 x 30cm, atóxicas que não permitam a proliferação de bactérias, antideslizantes, que não desgastem o fio da faca, que não absorvam umidade, com bordas arredondadas, aprovadas pela ANVISA com pegador e sem canal, conjunto contendo no mínimo 6 cores diferentes de acordo com o padrão internacional de cores, vermelha, azul, branca, amarelo, verde e bege, e aprovada pela vigilância sanitária.			
48	42	UND	<p>Espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox.</p> <p>Dimensões e tolerância</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura: 390mm</li><li>- Largura: 360mm</li><li>- Diâmetro: 205mm</li><li>- Tolerância: +/- 10%</li><li>- Produção média: 15 unid. minuto (aproximada)</li></ul> <p>Características construtivas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox.</li><li>- Copo e peneira em aço inox.</li><li>- Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja).</li><li>- Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP).</li><li>- Rotação: 1740 Rpm.</li><li>- Frequência: 50/60 Hz.</li><li>- Tensão: 127/220v (Bivolt).</li><li>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li></ul>			





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li><li>- Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304. Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304.</li><li>- Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno.</li><li>- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li></ul>			
49	30	UND	Estante 04 planos gradeados, confeccionada em aço inoxidável. Planos gradeados confeccionados em perfis "U". Pés tubulares em aço inoxidável. Sapatas reguláveis em polietileno Capacidade: 150kg.			
50	72	UND	Faca de mesa inox 4", com fio serrilhado, medindo aproximadamente (CXLXA)203x17x3.			
51	57	UND	Faca para carne, em aço inox com proteção antimicrobiana, resistente ao desgaste do fio, lâmina em aço inox nº 8, com fio liso, cabo em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina, medidas aproximadas da faca 24 de comprimento x95 de largura x427mm de altura.			
52	48	UND	Faca para legumes, lâmina em aço inox nº 3, com fio liso, cabo em madeira tratada fixada por rebites de alumínio.			
53	58	UND	Faca para pão lâmina em aço inox nº 7 com fio serrilhado, cabo de madeira ipê fixado por rebites de alumínio medindo aproximadamente 300 x 28 x 11.			
54	8	UND	Fogão 06 bocas, alta pressão, perfil 07 grelhas de ferro fundido 40 cm. Medidas aproximadas 1,40x1,00x0,80m de centro de cozinha, com forno. Garantia mínima de 12 (doze) meses.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

55	5	UND	<p>Fogão Industrial - 06 bocas.</p> <p>Queimadores Duplos com Forno de Câmera e banho Maria Acoplados. DIM: 107x84x83xcm.</p> <p>Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil (L) de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.</p> <p>- Dimensões: 107x084x083</p>			
56	27	UND	<p>Freezer Horizontal - capacidade de armazenamento de no mínimo 530 litros, com duas portas, com puxadores frontais, dreno de degelo frontal, rodízios duplos e rotativos para facilitar a movimentação, isolamento em poliuretano, e gabinete em chapa de aço galvanizado na cor branca. Voltagem 110 V. garantia de 01 (um) ano.</p>			
57	90	UND	<p>Frigideira corpo em alumínio, revestida de material antiaderente. Cabo anatômico e antitérmico com rebites em alumínio. Pintura na cor preta. Dimensão 30 cm.</p>			
58	552	UND	<p>Garfos.</p> <p>Garfos de mesa, com lâmina e cabo em aço inox, medindo aproximadamente (CXLXA) 177x23x22.</p>			
59	34	UND	<p>Garrafa térmica linha profissional, em inox, com alça para transporte, com capacidade mínima de 1,9 litros, revestimento externo em aço inox e interno em alumínio.</p>			
60	119	UND	<p>Garrafa térmica com capacidade mínima para 12 litros, tripé, com pés</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			retráteis, alça e boca larga, torneira para servir, para líquidos quentes e frios, com conservação da temperatura no mínimo de 06 (seis) horas, isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade, na cor preta.		
61	11	UND	<p>Geladeira Vertical Industrial - 4 portas. DIM: 125x75x180 cm.</p> <p>Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frostfree), dotado de 8 prateleiras ajustáveis.</p> <p>Características construtivas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).</li><li>- Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m<sup>3</sup>.</li><li>- Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso.</li><li>- Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m<sup>3</sup>.</li><li>- Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.</li><li>- Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático.</li><li>- Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.</li><li>- Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com</li></ul>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>posicionamento frontal de fácil acesso.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”).Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.</li><li>- O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</li><li>- O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP (“Global Warning Potential” – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</li><li>- 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames.</li><li>- As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).</li><li>- Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.</li><li>- Pannel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</li><li>- Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>compressão dos fios.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.</li><li>- Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</li></ul> <p>Comprimento mínimo do cordão: 2,0m.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.</li><li>- Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.</li></ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</li><li>- Revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em aço inox AISI 304, acabamento brilhante.</li><li>- Prateleiras em arame de aço inox AISI 304.</li><li>- Parafusos e porcas de aço inox.</li><li>- Painel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento em aço inox AISI 304.</li><li>- Ponteiras das sapatas em poliamida 6.0.</li><li>- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li><li>- No produto acabado, o filme plástico de proteção das chapas de aço inox deve poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que na montagem do</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>aparelho o filme seja previamente removido:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>_ de todas as suas partes internas;</li><li>_ das dobras das portas;</li><li>_ de qualquer outra parte junto a dobras;</li></ul> <p>- Sob qualquer elemento sobreposto.</p>			
62	91	UND	Jarra plástica para suco, graduada, com tampa, fabricada em plástico resistente e atóxico na cor branca ou translúcida com medidas aproximadas 262 x 138mm, com capacidade mínima de 3 litros.			
63	28	UND	Leiteira em alumínio polido, capacidade mínima de 2 litros, nº 14			
64	17	UND	<p>Liquidificador industrial de 8 litros.</p> <p>Fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.</p> <p>Capacidade</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Copo com capacidade útil de 8 litros.</li></ul> <p>Características construtivas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.</li><li>- Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara.</li><li>- Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.</li><li>- Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.</li><li>- Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor</li></ul>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sapatas antivibratórias em material aderente.</li><li>- Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.</li><li>- Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.</li><li>- Interruptor liga/desliga.</li><li>- Interruptor para pulsar.</li><li>- Motor monofásico de ½ HP.</li><li>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>- Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.</li><li>- Indicação da voltagem na chave comutadora.</li><li>- Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.</li></ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentosAs matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.</li><li>- Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.</li><li>- Facas em aço inox AISI 420 temperado.</li><li>- Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.</li><li>- Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.</li></ul>			
--	--	---	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.</li><li>- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li></ul>			
65	26	UND	Liquidificador semi-industrial de capacidade de 2L.  Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar;  - Capacidade para Triturar Gelo.			
66	27	UND	Lixeira plástica basculante, com pedal, fabricada em polipropileno, com capacidade mínima de 50 litros, medindo aproximadamente 467x 350x 590mm, nas cores preta com cinza.			
67	34	UND	Lixeira plástica basculante, sem pedal, com duas alças, fabricada em polipropileno com capacidade mínima de 60 litros, medindo aproximadamente 420 x 341 x 735mm, nas cores pretas com cinza.			
68	11	UND	Microondas 30L - Linha branca. DIM: 50x40x28 cm.  Forno de microondas  Capacidade  - Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento.  Características construtivas  Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.  - Iluminação interna.  - Painel de controle digital com funções pré-programadas.  - Timer.  - Relógio.  - Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura.  - Dispositivos e travas de segurança.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Sapatas plásticas.</li><li>- Prato giratório em vidro.</li><li>- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</li><li>- Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda).</li><li>- Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</li></ul> <p>Selo de certificação INMETRO.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li><li>- Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes.</li><li>- Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/oxidação ou serem fabricados em aço inox.</li><li>- As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.</li></ul>			
69	8	UND	<p>Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro.</p> <p>Dimensões aproximadas e tolerância</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura: 430mm</li><li>- Largura: 60mm</li><li>- Profundidade: 650mm</li><li>- Tolerância: +/- 10%</li></ul> <p>Características construtivas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade volumétrica do copo: 1 litro.</li><li>- Cabo (alça) ergonômico.</li><li>- Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.</li><li>- Recipiente para trituração.</li></ul>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Tampa e lâmina do triturador removíveis.</li><li>- Base antirespingos.</li><li>- Botão turbo.</li><li>- Motor de 400W.</li><li>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li></ul> <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li><li>- Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Jarra para a polpa construída em acrílico SAN.</li><li>- Jarra em plástico virgem de 1º uso, atóxico.</li><li>- O produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li></ul>			
70	32	UND	<p>Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa.</li></ul> <p>Características construtivas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.</li><li>- Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa.</li><li>- Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.</li><li>- Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.</li><li>- Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s.</li></ul>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Cabo com armazenamento integrado.</li><li>- Base firme com pés antidesslizantes (ventosa).</li><li>- Motor com potência de 700W.</li><li>- Voltagem: 110V e 220V.</li><li>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li><li>- Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças.</li><li>- Acessórios:<ul style="list-style-type: none"><li>_ batedor para mistura de massas leves e pesadas;</li><li>_ 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras;</li><li>_ 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;</li><li>_ liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.</li></ul></li></ul> <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li><li>- Estrutura, pilão e botão de velocidade fabricados em ABS.</li><li>- Disco emulsificador fabricado em PP.</li><li>- Pilão interno, tigela com tampa e liquidificador fabricados em SAN.</li><li>- Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável.</li><li>- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li></ul>			
--	--	--	---	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

71	48	UND	Panela de pressão, linha profissional, em alumínio polido, medindo aproximadamente 39,8 cm de diâmetro, com dimensões aproximadas de (LXAXP) 22,7X24,7X39,8 cm. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com sistema de segurança, capacidade mínima de 7 litros, tampa com saída de vapor.			
72	45	UND	Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6 cm de diâmetro, com dimensões aproximadas de(LXAXP) 20X37,5X36,3 cm. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com quatro sistemas de segurança, capacidade mínima de 11,4 litros, tampa com saída de vapor. Válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.			
73	27	UND	Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6 cm, altura de 32,4 cm, largura de 36,3 cm, comprimento 36,7. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com quatro sistemas de segurança, capacidade mínima de 20,8 litros, tampa com saída de vapor. Válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.			
74	46	UND	Passador de macarrão de aço inox, com no mínimo 50cm de diâmetro, 27cm de altura e 23 litros de capacidade contendo, com furos de aproximadamente 5mm, contendo 2 alças.			
75	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 14cm de altura x 34cm largura x 15cm de comprimento, peso mínimo de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			0,200kg.			
76	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 35cm de altura x 44cm largura x 50cm de comprimento, peso mínimo de 2,03kg.			
77	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 11cm de altura x 18cm largura x 30,5cm de comprimento, peso mínimo de 0,800kg.			
78	952	UND	Prato fundo, fabricado em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21 cm de diâmetro, com acabamento arredondado, polido e altamente durável, resistente a altas temperaturas de lavagem industrial.			
79	17	UND	Processador de legumes industrial, composto por gabinete, base, eixo e disco em aço inox, contendo no mínimo 02 bocais de alimentação, com diâmetro aproximado de 60 e 105mm. Tampa protetora em pintura eletrostática, Balde e soquete em alumínio polido, contendo no mínimo 06 discos, sendo: 1 ralador, 3 desfiadores (3, 5 e 8mm), 02 fatiadores (1,5 e 3mm). Dimensões aproximadas: motor 1/3 cv Comprimento (mm) 430 Fase 1 Largura (mm) 310 Voltes 110/220 Altura (mm) 470 Hz 50/60 Peso líquido 26 Consumo de energia 0,44kwh. Capacidade aproximada de 250 kg/h.			
80	105	UND	Purificador de Água - Refrigerador.  Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente.  Capacidade  - Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros.  - Atendimento: mínimo de 30 pessoas  Características gerais			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>- Constituído de:</p> <p>_ Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.</p> <p>_ Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.</p> <p>_ Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.</p> <p>_ Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.</p> <p>_ Câmara vertical de filtragem e purificação.</p> <p>_ Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó.</p> <p>_ Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.</p> <p>_ Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora.</p> <p>_ Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm<sup>2</sup> à 4 kgf/cm<sup>2</sup>).</p> <p>_ Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.</p> <p>_ Componentes para fixação e instalação:</p> <p>- canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos;</p> <p>reductor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira.</p> <p>- Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO".</p> <p>O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; DecretoFederal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante</p>			
--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a".</p> <p>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010.</p> <p>- Indicação da voltagem no cordão de alimentação.</p> <p>Embalagem e rotulagem</p> <p>- Filmes de proteção nas superfícies externas do gabinete de fácil remoção.</p> <p>- Estruturas em EPS (Isopor) de alta densidade com elementos moldados de modo a garantir proteção adequada no transporte e armazenamento.</p> <p>- Rotulagem da embalagem - deve constar do lado externo da embalagem, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</p> <p>Manual de instruções</p> <p>- Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em Português, fixado em local visível e seguro, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>_ orientações para instalação e forma de uso correto;</li><li>_ procedimentos de segurança;</li><li>_ regulagens, manutenção e limpeza;</li><li>_ procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica;</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>_ relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em cada Estado;</p> <p>_ certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal</p>			
81	58	UND	Ralador, com três faces, em formato triangular, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, base em plástico resistente, com dimensões de aproximadamente 20cm x 9 cm x 9 cm.			
82	40	UND	Ralador manual para legumes, em inox, contendo no mínimo, com 4 lâminas em aço inox, base antiderrapante e removível, medindo aproximadamente 24 cm de comprimento, largura de 10cm, cabo 8 cm.			
83	20	UND	Refrigerador Frost Free 342L Branco Gaveta de legumes: mantém a temperatura e a umidade adequadas para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais Trava na porta do congelador: para garantir a vedação adequada do compartimento Compartimento extra frio: prolonga o tempo de conservação e resfria mais rapidamente alimentos de consumo diário e também as bebidas Prateleiras de grade: reguláveis e removíveis para facilitar a limpeza Pés estabilizadores Porta-ovos Separador de garrafas Capacidade Total: 342 Litros SidebySide: Não Consumo de Energia: 36.6Kwh/mês Número de Portas: 2 Porta FrostFree: Sim CycleDefrost: Não Peso: 53K			
84	30	UND	Saleiro, plástico fabricado em material muito resistente, com suporte para fixação na parede ou sobre qualquer superfície, com tampa proteja o sal da entrada de poeira e outras impurezas, medindo aproximadamente 11 cm de altura, 16cm de largura e com capacidade mínima de 01 kg, na cor branca.			
					<b>TOTAL</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**2.1 - Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho.

**2.4 - Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

**2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

**2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação  
(representante legal/procurador da licitante)  
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

**Prezados Senhores:**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, está enquadrada na categoria \_\_\_\_\_ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM**

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_ - \_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM, PROCESSO Nº 069/2016, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido  
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-  
assinado, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, que se encontra em  
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social  
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes  
do edital próprio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO IX - MINUTA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2016 - PMM.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 069\_/2016 - PMM**

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua (Avenida) \_\_\_\_\_, nº \_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, à saber:
- I.1. Descrição dos itens: conforme Anexo I deste Edital.
  - I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
  - I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.
  - I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria M. de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>Reduzido:</b> 563	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	573 591	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 633	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	636 634	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI</b>		
<b>Reduzido:</b> 721	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	726 4233	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 769	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	774 783	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Reduzido:</b> 834	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	837 835	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção de CRAS</b>		
<b>Reduzido:</b> 1023	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4236 4237	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 1040	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1046 1059	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Reduzido:</b> 1106	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1109 1107	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção de Centro Profissionalizante CCP</b>		
<b>Reduzido:</b> 951	<b>Categoria</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	<b>Econômica:</b>		
<b>Desdobramento</b>	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
<b>Reduzido</b>	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 1003	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento</b>	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
<b>Reduzido</b>	1004	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção das atividades da Casa Lar</b>		
<b>Reduzido:</b> 1296	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
<b>Reduzido</b>	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 1330	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento</b>	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
<b>Reduzido</b>	1331	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>			
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>		
<b>Reduzido:</b> 1669	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	1681	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
<b>Reduzido</b>	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1698	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	1710	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
<b>Reduzido</b>	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1728	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	1735	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
<b>Reduzido</b>	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1855	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento</b>	1860	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
<b>Reduzido</b>	1856	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1867	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento</b>	1875	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
<b>Reduzido</b>	1870	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1882	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento</b>	1890	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
<b>Reduzido</b>	1883	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Unidade:</b>	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches</b>		
<b>Reduzido:</b> 2031	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Reduzido</b>	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 2050</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 2069</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido: 2191</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	2193	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 2201</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	2203	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 2212</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	2214	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Funcional Progr:</b>	12.365.0108.0660		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola</b>		
<b>Reduzido: 2031</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 2050</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 2069</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido: 2191</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	2193	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 2201</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	2203	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 2212</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	2214	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria M. de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Prog:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade</b>		
<b>Reduzido: 3530</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Desdobramento Reduzido</b>	3539 3554	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido: 3644</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3649 3646	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Reduzido: 3167</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>		3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido: 3262</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>		4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	<b>13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas</b>		
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido: 3891</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3903 3918	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		
<b>Reduzido: 3944</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3952 3946	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- a) O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitará a contratada as seguintes sanções: Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.8.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.9.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM.
- I.10.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.11.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.12.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.13.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.14.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**RAZÃO SOCIAL**

Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG

Matinhos, 17 de março de 2016.

Em atendimento ao pedido das Secretarias Municipais e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 035/2016 – PMM;
2. Designou o dia 04/04/2016, às 09:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;

O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CERTIDÃO**

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Jornal Diário Oficial do Município, Jornal do Estado e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2016 – PMM, com data de abertura em 04/04/2016 às 09:00 horas.

Matinhos, 17 de março de 2016.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira